

Governo libera precatórios para mais 5.150 funcionários estaduais

► Os mais favorecidos foram credores com ações de até R\$ 15.000

► O Governo do estado pagou, no mês passado, apenas sete precatórios alimentares (dívidas trabalhistas de servidores) da Administração Direta, que vão beneficiar 386 credores. Foram quitados os débitos de número 1.307 ao 1.314 de 1998, no total de R\$ 19,91 milhões.

No dia 31, também foram pagos um precatório de 1992, dois da Justiça trabalhista e quatro precatórios não-alimentares (dívidas de desapropriações).

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) não informou quantos dos credores são da Administração Direta.

A lista com o CPF ou CNPJ dos beneficiados está disponível no site da PGE (www.pge.sp.gov.br). Os servidores devem procurar seus advogados, que farão à Justiça um pedido para liberar os recursos. O prazo médio para receber o dinheiro é de 90 dias.

A fila está parada

No mês de maio, o Governo privilegiou o pagamento das Obrigações de Pequeno Valor (OPVs) — precatórios de até R\$ 15 mil. Foram desembolsados R\$ 10 milhões para quitar 327 dívidas alimentares e não-

alimentares. No total, 4.764 credores vão receber o dinheiro.

Felippo Scolari, presidente do Movimento dos Advogados em Defesa dos Credores de Precatório do Poder Público (Madedca), afirma que o volume de recursos destinados ainda é baixo. “A fila está parada. O Governo está batendo recordes de arrecadação e vendeu a folha de pagamento. Parte deste dinheiro deveria ser usada para quitar precatórios”, critica.

O pagamento de precatórios alimentares está nove anos atrasado. Ainda estão sendo pagas as dívidas de 1998.

(Diário de S. Paulo, 5 jun. 2007, p. B2)

PROCURADOR

Envie e-mails ao
Centro de Estudos:

servicodivulgacao@pge.sp.gov.br
bibliotecacestudos@pge.sp.gov.br

PCC

Estado isenta facção criminosa para não pagar indenização

1º condenado pela morte do juiz Antonio José Machado Dias, em 2003, teve pena agravada por ligação com o PCC

Em ação indenizatória movida pelos filhos do magistrado, Estado agora alega que não há prova de ação do grupo criminoso

ROGÉRIO PAGNAN
DA REPORTAGEM LOCAL

O governo de São Paulo, que sempre atribuiu ao PCC (Primeiro Comando da Capital) o assassinato do juiz-corregedor Antonio José Machado Dias, passou agora, numa ação de indenização, a não mais reconhecer a participação da facção criminosa no assassinato.

Com o novo discurso, o governo tenta se livrar do pagamento de indenização aos estudantes Raphael e Carolina de Oliveira Machado Dias, filhos do magistrado de Presidente Prudente (565 km de SP) morto em 2003 com três tiros numa emboscada.

O motivo apontado oficialmente para a morte foi o descontentamento de presos com o rigor do magistrado.

Essa morte fez, inclusive, o governo recuar em 2003 do discurso vigente até então de que o PCC havia falido. "Não vamos retroagir no embate com essas organizações. Vamos endurecer ainda mais", disse o então governador Geraldo Alckmin (PSDB), dias após o crime.

Em dezembro, a Justiça de SP condenou o traficante Ronaldo Dias, 26, o "Chocolate", a 16 anos e oito meses de prisão pela participação na morte do juiz. Ele dirigiu um dos carros usados no crime. Sua pena foi agravada justamente pela sua ligação com o PCC.

"Ressalte-se que a facção criminosa [PCC] com a qual o réu colaborou vem atemorizando toda a sociedade", diz trecho da sentença proferida pela juíza Liza Livingston.

No mesmo documento, a magistrada ressalta o testemunho do delegado Rui Ferraz Fontes, do Deic de São Paulo, que esclareceu ao júri todas as ligações do criminoso com a facção.

A Justiça também aceitou a denúncia do Ministério Público Estadual contra o principal chefe da facção, Marco Willians Herbas Camacho, 39, o Marcola, e vai mandá-lo a júri popular pelo assassinato do juiz.

No entanto, para o procurador-geral-adjunto, Marcelo de Aquino, isso tudo não é suficiente para o Estado admitir a ligação da morte com a facção. "É uma questão que vai ter que ser comprovada. Aqui, é um processo civil, há nova apuração, serão ouvidas as testemunhas para apurar. Mesmo assim, o Estado entende que não é responsável", disse, referindo-se à ação de indenização.

Ao reconhecer a ação da facção, o governo também assumiria sua falha, já que os chefes criminosos estavam presos. Mas o Estado sustenta no processo que nem mesmo havia ameaça contra o juiz.

"Na época que aconteceu [o assassinato], não existia nenhuma ameaça de PCC, ou nenhuma situação que pudesse dizer que ele [Dias] corria algum risco. Inclusive, porque no dia [do crime] ele tinha como segurança pessoal um policial militar, que foi dispensado", disse o procurador.

Para o advogado dos filhos do magistrado, Rui Celso Reali Fragoso, a tese do Estado para tentar fugir da indenização é, além de frágil, insensível. "A resposta do Estado infelizmente foi meramente burocrática e artificial. Isso mostra uma insensibilidade do Estado para reconhecer uma deficiência."

As críticas de Fragoso são, em especial, à parte escrita da defesa. "Embora na sociedade ideal e utópica todos os danos sejam indenizados por um Estado que tudo provém e a todos remedia [sic], tal situação jamais foi e ainda não é acolhida pela nossa lei maior", diz trecho da defesa do Estado.

No processo, não foi solicitado um valor mínimo de reparação financeira.

Colaborou ANDRÉ CARAMANTE, da Reportagem Local

(Folha de S. Paulo, 2 maio. 2007)

Professores

STF garante gratificação a professores aposentados

► Decisão da Justiça beneficia 50 mil sócios do CPP em 2000. Gratificação por Trabalho Educacional será paga mensalmente e varia de R\$ 48 a R\$ 80

KARINA LIGNELLI

karina.lignelli@diariosp.com.br

► Cinquenta mil professores e diretores estaduais aposentados, ligados ao Centro do Professorado Paulista (CPP), acabam de conquistar no Supremo Tribunal Federal, o direito de receber no holerite a Gratificação por Trabalho Educacional (GTE). A decisão, de 2 de abril, foi do ministro Eros Grau. Em nota, a Procuradoria Geral do Estado disse que “discutirá como serão feitos os pagamentos, já que a decisão é recente”.

Instituída em julho de 2000, a GTE só contempla servidores

na ativa, assim como as outras pagas pelo estado. Quem era aposentado e sócio do CPP em agosto de 2000, terá direito a receber a GTE todo mês, no holerite. Os valores variam entre R\$ 48 e R\$ 80, dependendo do cargo e jornada de trabalho.

Segundo a diretora do jurídica do CPP, Selma Aparecida Ferreira de Souza, o processo deve demorar cerca de seis meses, entre a Fazenda Estadual ser citada pela Justiça e o início efetivo dos pagamentos. Da decisão à entrada no holerite, os valores serão retroativos.

“Entraremos com execução dos valores referentes aos cinco anos anteriores, que serão

pagos com juros e correção em forma de precatórios”, explica a advogada, lembrando que ações individuais devem aguardar julgamento. Todas da ação coletiva serão comunicadas, e quem tiver dúvidas pode consultar o www.cpp.org.br, a partir desta segunda-feira.

A diretora de finanças do CPP, Maria Alice Bicudo Soares, que se aposentou em 1997 e também será contemplada, considera a decisão uma “vitória moral”. “Os ganhos não são pelos ‘trocadinhos’. A Justiça mostrou ao Governo que a política de gratificações, que marginaliza o professor aposentado, está errada”, comemora.

Magistério decide se pára por tempo indeterminado

► Professores de todo o estado, ligados à Apeoesp, decidem em assembleia, às 9h, se param por tempo indeterminado a partir de hoje, caso não seja retirado o projeto da SP Prev (o novo regime de previdência dos servidores estaduais). Outro motivo do protesto é o não-cumprimento da data-base, fixada em 1º de março.

Apesar de incluir os temporários da Lei 500/74 na emenda

substitutiva do projeto da SP Prev, os servidores querem saber como ficam os contratados após a publicação da lei. As dúvidas sobre a proposta e a iminência de sua aprovação foram motivos para o magistério anteciper a greve, marcada pelo funcionalismo para o dia 10.

“Todos são demitidos e recontratados todos os anos, como fica a situação de quem entra depois?”, pergunta o presi-

dente da Apeoesp, Carlos Ramiro de Castro, o Carlão. “E sem contar que há pontos obscuros, que exigem explicação, frisa.

Reajuste imediato, piso do Dieese (R\$ 1.620,89 em março), incorporação das gratificações e melhores condições de trabalho serão reivindicados na paralisação. “Ainda não tivemos nenhuma discussão sobre a data-base. Por isso, estamos mobilizados”, diz Carlão.

(Diário de S. Paulo, 4 maio. 2007, p. B2)

Professores seguem no cargo

Professores de ensino básico 1 da rede estadual de educação aprovados no concurso público de 2005 conseguiram um mandado de segurança contra o Estado garantindo sua manutenção nos cargos.

O concurso exigia licenciatura em pedagogia, mas muitos aprovados que

tinham apenas o ensino médio normal entraram na Justiça reivindicando a posse do cargo.

Uma liminar com a mesma determinação já havia sido conseguida pelas professoras em 2005.

O concurso teve 206 mil inscritos para 13.957 vagas para professores.

gas para professores.

Agora, o Estado ainda pode recorrer da decisão a instâncias judiciais superiores. Por meio de sua assessoria de imprensa, a Procuradoria Geral do Estado informou que não irá se manifestar sobre o caso antes da publicação da decisão. (66)

(Jornal Agora, 26 jun. 2007)

Consumidor

Luz mais em conta para a baixa renda

> **Entidades** de defesa do consumidor assinam manifesto para aumentar acesso à tarifa social

MAÍRA TEIXEIRA
maira.teixeira@grupopestado.com.br

Em breve, consumidores de baixa renda de todo o País poderão pagar menos na conta de energia elétrica. Está na Justiça uma Ação Civil Pública, movida pelo Procon-SP e pela Pro Teste, pedindo a aplicação da tarifa social. Esse tipo de tarifa dá até 60% de desconto da tarifa dependendo da faixa de consumo mensal do consumidor.

Hoje, a Fundação Procon-SP, órgão vinculado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a Pro Teste, o Idec, o Ministério Público Estadual, o Fórum dos Procons Municipais do Estado de São Paulo, a União dos Movimentos de Moradia de São Paulo e o Movimento Diadema e Moradia assinam manifesto cobrando pleno acesso dos consumidores de baixa renda à tarifa social de energia elétrica.

O documento será encaminhado à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), ao Tribunal de Contas da União, à Comissão de Serviços Públicos de Energia (CSPE), ao Ministério de Minas e Energia, ao Ministério da Ação Social e à Casa Civil da Presidência da República.

Esse tipo de benefício já existe, mas os órgãos acreditam que não condiz com a realidade do País. O Procon-SP, por exemplo, justifica que a combinação dos critérios para a concessão do benefício causa prejuízo aos usuários já que são ineficientes para demonstrar a real necessidade da população que precisa da tarifa. Na prática, isso significa que os critérios são difíceis de serem obedecidos porque são considerados burocráticos.

Objetivo

O objetivo do documento, segundo o Procon-SP, é sensibilizar as autoridades competentes para a necessidade de adequação da legislação vigente a fim de que sejam estabelecidos critérios mais justos para a concessão à tarifa social no País.

O órgão afirma que para que as regras da tarifa social reflitam a real necessidade dos consumidores devem ser usados critérios sociais e, ainda, deve-se levar em consideração as diferenças regionais existentes no Brasil.

O Procon-SP e as demais entidades irão pedir a prorrogação do prazo estipulado para que consumidores comprovem sua condição de baixa renda para manutenção do benefício e não sejam descadastrados.

Em decorrência de dificuldades para a comprovação no enquadramento baixa renda, várias resoluções foram editadas após a Lei nº 10.438/2002 (leia ao lado).

Alterações na lei mostram barreiras

A Lei Federal nº 10.438/2002 instituiu que os consumidores cujas residências utilizam até 79 kWh/mês e com abastecimento em circuito monofásico são automaticamente enquadrados na tarifa social baixa renda.

No entanto, o Procon-SP acredita que há dificuldades para a comprovação no enquadramento baixa renda para quem consome acima daqueles valores. Prova disso são as várias resoluções editadas pela Aneel após a edição da lei. A última Resolução Normativa (nº 253, de 14/02/07) determina a prorrogação do prazo para que consumidores na faixa entre 80 e 220 kWh mensais comprovem sua condição de baixa renda para a manutenção do benefício da tarifa social de energia. O prazo para quem consome de 161 kWh a 220 kWh expira no dia 31 de maio; de 80 kWh a 160 kWh, em 30 de setembro.

De acordo com o Procon-SP, e, ainda, segundo a Lei, aqueles cujas residências consomem de 80 a 220 kWh/mês devem comprovar que se enquadram nos seguintes critérios: ser atendido por circuito monofásico; estar inscrito em um programa social do governo federal; possuir renda familiar per capita de R\$120,00.

Os órgãos alegam que uma grande dificuldade está relacionada a estar inscrito em um programa social em algumas localidades. Dessa forma, muitos consumidores, enquadrados na média de consumo entre 80 a 220 kWh/mês, apesar de declararem que preenchem os requisitos exigidos pelas resoluções para a tarifa de baixa renda, não conseguem efetuar o cadastramento e, conseqüentemente, não têm acesso ao benefício.

Outro problema diz respeito ao perfil de consumo. Muitas moradias populares se caracterizam pela grande quantidade de moradores em uma mesma residência. O que certamente leva a um aumento do consumo de energia, mas não reflete necessariamente a um uso irresponsável do recurso.

ÓRGÃOS
pedem critérios
de concessão de
benefício mais
brandos

(Jornal da Tarde, São Paulo, 8 maio 2007)

SPPrev

Só nova lei pode manter temporário no Estado

A MUDANÇA DE NOMENCLATURA DOS FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS DO ESTADO PARA EFETIVOS, QUE TEM DE SER FEITA ATÉ DIA 28, SÓ PODE SAIR COM NOVA LEI

Segundo a liderança do governo estadual, a solução apontada pelo INSS para a inclusão dos servidores temporários no novo sistema previdenciário do Estado só será possível com a elaboração e a aprovação de um projeto de lei na Assembleia Legislativa.

Na quarta-feira, o Ministério da Previdência afirmou que basta o Estado reconhecer os professores temporários como efetivos para que eles sejam incluídos na SPPrev (São Paulo Previdência). Segundo o ministério, cabe à Procuradoria Geral do Estado dizer se isso é possível ou não, já que os efetivos são obrigados a prestar concurso público para ter a posse do cargo.

No entanto, a Procuradoria informou que ainda não é possível determinar se esse reconhecimento é possível.

A liderança do governo disse que a redação e a aprovação desse projeto não será possível antes do dia 28 de maio, data final para que seja aprovada o PLC (Projeto de Lei Complementar) nº 30, que cria a SPPrev. Caso o novo órgão não seja criado até essa data, o governo federal pode suspender o repasse do dinheiro para o Estado.

Na próxima semana continuam as discussões na Assembleia Legislativa do Estado sobre o assunto. A primeira será segunda, às 14h.

(Gustavo Gomes)

1.500 fazem ato em SP

Segundo a Polícia Militar, cerca de 1.500 servidores participaram ontem da manifestação convocada pela Apeoesp (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo) na avenida Paulista, no vão livre do Masp.

A principal causa do protesto é a situação indefinida dos professores temporários do Estado, que são contratados e readmitidos anualmente e, portanto, não podem ser incluídos na proposta da SPPrev (São Paulo Previdência), que deve unificar as previdências estaduais. (66)

(Jornal Agora, 11 maio 2007)

Emenda inclui novos temporários

► PT apresenta correção que pede a incorporação desse contingente à SPPrev

► A bancada do PT na Assembleia Legislativa apresentou ontem 15 emendas num esforço de fazer alterações no projeto de lei complementar de criação do novo sistema de previdência dos servidores estaduais, a SPPrev. A principal delas prevê a incorporação dos funcionários temporários admitidos após a implantação do novo regime. A expectativa é de que a proposta deva entrar hoje na ordem do dia do Legislativo.

Atualmente, o projeto garante a entrada de mais de 200.000 temporários — 120.000 da Lei 500 e 80.000 professores admitidos em caráter temporário (ACT). No entanto, a medida exclui os eventuais contra-

tados após a instauração da SPPrev, que deverão contribuir ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A inclusão ocorreu após acordo fechado entre governo do estado e Ministério da Previdência

O líder da bancada petista, deputado estadual Simão Pedro (PT), justificou que essa apresentação é para corrigir falhas no texto da proposta. "A nova previdência não pode prejudicar os novos temporários. A iniciativa nada mais é que uma exclusão dos demais contratados depois dessa implantação", protestou.

Uma outra emenda encaminhada pretende estabelecer a criação de uma Procuradoria

própria da SPPrev para defender os interesses desse regime na Justiça. A atual redação do projeto estipula que a Procuradoria Geral do Estado cuidará dessa questão. "Fiz esse pedido para manter a imparcialidade. E se for um conflito entre governo e SPPrev?", questionou.

Nos bastidores, o comentário ontem era de que poderia ocorrer um adiamento da entrada do projeto na ordem do dia. Procurado, o líder do governo na Assembleia, deputado estadual Barros Munhoz (PSDB), não foi encontrado para comentar o assunto. Em entrevista anterior, Munhoz afirmou que encaminharia a proposta hoje para que a votação seja amanhã em plenário.

(Diário de S. Paulo, 22 maio 2007, p. B5)

Bingos

Súmula do STF proíbe liminares pró-bingos

Ministros aprovaram versão de texto a ser votado, pela qual só lei federal pode disciplinar jogos

BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou ontem, em sessão administrativa, o enunciado da súmula vinculante sobre "regras de exploração das loterias e bingos". A súmula, que deve ser votada nos próximos dias, no plenário, dirá que "é inconstitucional a lei ou ato normativo estadual ou distrital que disponha sobre sistemas de consórcios e sorteios, inclusive bingos e loterias".

A aprovação da súmula pelo Supremo serve para dizer que só uma lei federal pode tratar dos bingos e que, por isso, nenhum juiz pode conceder liminares ou emitir qualquer outro tipo de sentença com base em leis estaduais, municipais ou distritais sobre jogos e loterias. A súmula aumentará a pressão sobre o governo e o Congresso para que aprovem uma lei que proíba ou aprove o jogo no País.

Além do enunciado dos bingos os ministros presentes à sessão administrativa aprovaram os enunciados das súmulas do FGTS (aprovando o acordo que mandou pagar as corre-

ções devidas pelos planos econômicos) e do TCU (que garante ampla defesa às pessoas envolvidas nos processos abertos pelo Tribunal). "Súmula vinculante é a cristalização de jurisprudência já firmada pelo tribunal", disse a presidente do STF, ministra Ellen Gracie. As súmulas precisam ser aprovadas por, pelo menos, 8 dos 11 ministros do tribunal.

No mês passado, a Operação Hurricane (Furacão, em inglês) revelou um esquema de comércio de decisões judiciais favoráveis a empresários de jogos. Há suspeitas de participação de magistrados, entre eles o ministro Paulo Medina, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

AÇÃO

O governo do Estado de São Paulo entrou ontem com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no Supremo para tentar derrubar a Lei Estadual 12.519, que proíbe a instalação, a utilização e a locação de máquinas de caça-níqueis, videobingo e videopôquer em bares e restaurantes do Estado.

Em janeiro do ano passado, o ex-governador Geraldo Alck-

min (PSDB) já havia vetado a lei, aprovada pela Assembléia Legislativa (AL) em dezembro de 2005, alegando que a competência para legislar sobre jogo de azar era da União. Os deputados derrubaram o veto. Publicada no *Diário Oficial do Estado* em janeiro, para entrar em vigor, a lei precisava ser regulamentada.

Na ação de ontem, ajuizada pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), o governo segue os argumentos usados por Alckmin para apontar a inconstitucionalidade da lei estadual. Segundo o site *Consultor Jurídico*, Serra alega que é de competência da União o poder de legislar sobre sorteios e repressão aos jogos de azar. Ele argumenta ainda que a lei deve ser suspensa liminarmente para que o Estado não seja obrigado a regulamentá-la. Com isso, afirma o governador, serão editadas normas que são de "estrita competência da esfera federal".

A nova lei determina a expropriação das máquinas encontradas em depósitos e prevê a aplicação de multa aos estabelecimentos que a descumprirem. ●

(O Estado de S. Paulo, 15 maio 2007, p. C6)

Serra do Mar

Governo do Estado empreende programa para recuperar a Serra do Mar

Ação foi iniciada com a detenção das ocupações irregulares nas encostas, nas áreas de mananciais e de mangues de Cubatão

A Serra do Mar, no município de Cubatão, conta desde janeiro com a atenção contínua de um grupo de 130 policiais militares. Eles fazem patrulha durante as 24 horas do dia em sete bairros que se formaram na região por meio de invasões. O objetivo da operação especial, batizada de **Congelamento**, é impedir novas construções nessas áreas, quase todas pertencentes à Unidade de Conservação Itutinga-Pilões do Parque Estadual da Serra do Mar. São consideradas áreas de risco.

"É uma ação pioneira, que vem do reconhecimento de uma situação insustentável", avalia o coronel Elizeu Eclair Teixeira Borges, coordenador da operação. Ele esclarece que a habitação da área é um problema que tanto atinge os moradores, expostos a riscos de desabamento de encostas e a falta de recursos sanitários, como a população em geral, que num futuro próximo vai sentir os efeitos do problema ambiental que essa ocupação ocasiona.

Embora a mudança no dia-a-dia desses locais, com a presença do pelotão composto de homens do policiamento ambiental e urbano, em 18 viaturas, seja flagrante, a convivência é harmônica. "As pessoas estão sendo respeitadas e se sentem mais protegidas", afirma o porta-voz da Polícia Ambiental de São Paulo, tenente Marcelo Robis Francisco Nassaro. Ele informa que a atuação policial abrange principalmente a fiscalização da entrada e saída de materiais de construção, para evitar que mais pessoas se instalem no local, e a prevenção à degradação ambiental. Foram emitidos cerca de 80 autos de infração contra ações de degradação do ambiente nesse período.

Segundo estimativas da Polícia Militar, vivem lá cerca de 7 mil famílias, ou 45 mil pessoas, distribuídas nos bairros Água Fria, Grotão/Pinhal do Miranda, Vila Esperança, Sítio dos Queirozes e os cota 95/100, 200 e 400/500, sem posse do terreno. A maior parte delas está instalada em áreas consideradas de risco por causa da possibilidade do desabamento de encostas com a chuva. "Procuramos alertar sobre os riscos, sobre a situação irregular. Também temos a preocupação de trabalhar com a educação

ambiental", explica o tenente João Soares, que comanda o pelotão.

Riscos e prejuízos - A preocupação baseia-se num quadro exposto nos bairros. Sem rede de água e esgoto, a população despeja dejetos nos cursos d'água que correm em direção ao Rio Cubatão, onde fica a barragem da estação de água da Sabesp responsável pelo abastecimento de grande parte dos municípios da Baixada Santista: Santos, São Vicente, Cubatão, 60% da Praia Grande e 30% do Guarujá. Há também inúmeras ligações clandestinas que furtam água da rede e o entorno da barragem está ocupado dos dois lados por moradias.

"Isso tem nos causado inúmeros prejuízos e risco constante de desabastecimento das cidades que dependem dessa água", alerta o engenheiro da Sabesp responsável pela área, Roberto Ferreira.

Segundo ele, é necessário triplicar a quantidade de produtos químicos utilizados no tratamento de água a cada chuva, por causa da sujeira que é arrastada para a estação; e há diminuição constante da quantidade de água que pode ser tratada por segundo. A capacidade normal, que é de quatro metros cúbicos por segundo, cerca de 4 mil litros (ou 400 mil metros cúbicos por dia), é vital para o abastecimento normal da região.

Ferreira explica também que o funcionamento do sistema, por causa das invasões, cada vez fica mais caro. "Além do custo mais alto para o tratamento, temos aqui muita perda de água por furto, problemas com o equipamento por causa do lixo que fica preso nele, como plástico no decantador, roubo de peças do sistema, e até tivemos que mudar uma tubulação de lugar, que tornou mais oneroso o abastecimento", enumera. Ele se refere a um dos dois tubos que transportam a água da estação, paralisado por ter casas construídas em cima.

Outras ações depredadoras têm efeito negativo, como a retirada de areia do rio, vendida no próprio local para construção de novas residências, e a presença de animais na área de manancial. "Encontramos cachorros, galinhas e outros bichos mortos dentro da represa", diz o engenheiro.

Alternativa de moradia - Geraldina Souza do Nascimento, de 49 anos, nasceu no bairro Cota 400, onde seu pai já morava desde que foi instalado pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para trabalhar na construção da Rodovia Anchieta. O marido, Valdemar Francisco do Nascimento, de 53 anos, tam-

bém nasceu no local e, mais tarde, trabalhou na construção da imigrantes. Moram numa casa espaçosa que não pretendem trocar por um apartamento.

"Não acho justo tirarem a gente daqui se fomos trazidos pelo Estado", diz Nascimento, para quem a questão ambiental pode ser controlada. "Não estamos desmatando, aqui já era degradado desde que me conheço por gente e a captação da Sabesp é bem distante, considera.

O bairro Cota 400 é um dos que não está localizado na área do Parque. Mas por estar cravado na encosta depende de um laudo do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), para avaliar o risco de desabamento na área e liberar ou não a construção de moradias. Maria Vânia do Nascimento espera ansiosa o laudo. "Estou há 11 anos aqui, acho gostoso e não quero sair, mas se disserem que o bairro está em área de risco a gente sai. Acho melhor a gente viver", escolhe.

Instalado no bairro Água Fria há nove anos, Reginel Silva Araújo terminou a construção do seu segundo mercado um pouco antes da ação Congelamento. "Na verdade nem terminei direito, se soubesse nem teria começado." Dalva Silvana Orazi mora com o marido e dois filhos no mesmo bairro. Conta que foi morar no local incentivada pela cunhada, já instalada. "Nem sabia que era irregular", explica. "Temos sido chamados para reuniões, nas quais nos explicam que é área de risco. Mas, se puder escolher, fico aqui", avisa. Sua vizinha, Ivanete Silva de Farias, diz que com o novo patrulhamento se sente morando num condomínio fechado. "A gente sai de casa e logo vê um policial", conta. Diz que foi morar na Água Fria há 15 anos porque não tinha opção e que não houve objeção. "Agora é tarde para tirar a gente daqui, mas bem que gostaria de ter uma casa regularizada", pondera.

Bigai Ventura Arakaki, dona de uma loja de materiais de construção regularizada no bairro Cota 95/100, também excluído do Parque por lei estadual, diz que o movimento do seu comércio caiu 90% desde o início da operação, mas concorda com a desocupação das áreas de risco. "Nós participamos das reuniões de escarcimamento e procuramos passar informações para os clientes. Se eles vêm comprar alguma coisa para construir numa área irregular, nós tentamos convencê-lo a não comprar e o nosso caminhão não entrega lá", explica.

Simone de Marco

Da Agência Imprensa Oficial

Serra é habitada há 60 anos

A Serra do Mar, em Cubatão, começou a ser habitada na década de 40, com a construção da Rodovia Anchieta, que liga a Baixada Santista ao Planalto. Na década de 70, foram abertas estradas de serviço para dar apoio à obra da Imigrantes, que impulsionaram o aumento das invasões. Foi transformada em Parque em 1977, quando já possuía um grande contingente habitacional em seu interior.

O Parque Estadual da Serra do Mar tem 315 mil hectares de área, que vão de Pedro de Toledo, no litoral sul, até Picinguaba, no litoral norte, com algumas áreas do Planalto. Da área total do Parque, 30% das terras são de domínio do Estado. Os 70% restantes estão sob ação discriminatória por iniciativa da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e do Instituto de Terras (Itesp), órgãos

subordinados à Secretaria de Justiça ou *sub judice* em decorrência de ações de desapropriação indireta movidas por pessoas físicas e jurídicas que alegam ser proprietárias das áreas e reivindicam indenizações.

Nos anos de 2005 e 2006 foi elaborado o Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Mar, pelos Institutos Florestal e EkosBrasil, com recursos do Projeto de Preservação da Mata Atlântica. O documento, aprovado em setembro de 2006, é fruto de uma avaliação ecológica técnica e propõe linhas de ação para a pesquisa, a conservação do patrimônio natural e cultural, a proteção, o uso público e a interação socioambiental. O plano de manejo regulamentou o zoneamento do Parque e também definiu 11 áreas prioritárias de manejo, entre elas a Uni-

dade Itutinga-Pilões, um terço da extensão total. Possui 116 mil hectares, em nove municípios da Baixada Santista e do Planalto: Praia Grande, São Vicente, Cubatão, Santos, Bertoga, Santo André, São Bernardo, Mogi das Cruzes e São Paulo.

Segundo a diretora da Unidade de Conservação Itutinga-Pilões, a engenheira florestal Adriane Moreira Tempes, a remoção das pessoas desses locais está prevista no Plano de Manejo do Parque, porque é imprescindível. "Não é possível adiar isso, pois o que é um problema agora, para essa população, pode evitar um problema mais sério, para um número muito maior de pessoas, a começar pelas que habitam a Baixada Santista, que podem ficar sem água", prevê.

Recuperação e reurbanização

A Operação Congelamento é a ação inicial de um projeto muito maior, que tem como metas principais a extinção dos núcleos de moradia em áreas do Parque e de risco, com a remoção dos moradores para habitações legalizadas e a recuperação da área degradada.

"É uma decisão do governo, posta em prática desde os primeiros dias da gestão, que pretende dar fim ao sério problema socioambiental na Serra do Mar", explica o assessor especial do governador e gerente político da ação, Rubens Lara. Segundo ele, foi iniciado o processo para resolver um problema sério, adiado por muitos anos, que tem como componentes habitações ilegais, riscos de deslizamentos das encostas e de vida dos moradores e grandes danos ambientais. "O governador quer regenerá-la até o fim da gestão", informa.

Nesse intuito, foi formada a Comissão de Recuperação Socioambiental do Parque Estadual da Serra do Mar, que abrange o esforço principal das secretarias do Meio-Ambiente, Habitação, Segurança, Energia e Recursos Hídricos. Nomeado secretário-executivo da Comissão, o coronel Elizeu Eclair recebeu a orientação de providenciar o que fosse necessário para promover uma ação

completa, a ser concluída até o final do governo.

"Começamos pelo Congelamento, para estancar o problema, e pretendemos chegar ao reenquadramento dessas pessoas como cidadãos plenos, pois são famílias de trabalhadores", afirma. De acordo com o coronel, a proposta que começou a ser executada no trecho de Cubatão prevê ainda a recuperação de todo o Parque Estadual Serra do Mar, a maior porção contínua de Mata Atlântica do Brasil, com 315 mil hectares de área. "Iniciamos pela porção onde o problema é mais grave. Cerca de 95% do problema social do Parque está em Cubatão", avisa.

O Programa de Recuperação abrange várias ações, que vão desde a remoção das pessoas para novas habitações à reurbanização dos bairros chamados tecnicamente de desafetados, ou seja, que foram excluídos da unidade de conservação por lei estadual, por estarem localizados em áreas que não são vitais para a manutenção do equilíbrio do ecossistema.

Como base na operação policial, foi montada uma sede local para o pelotão na Usina Henry Borden, da Empresa Metropolitana de Água e Energia (Emae), de Cubatão. Para a identificação dos

novos limites do Parque, o Instituto Florestal iniciou o demarcação de campo, que determinará os procedimentos adequados para a ação policial. Um levantamento aerofotogramétrico, para avaliação do marco referencial, também está em curso, sob responsabilidade da Secretaria da Habitação, que, por meio da CDHU, ficou incumbida de fazer um cadastramento socioeconômico dos moradores, para montar em seguida o planejamento de remoção.

De acordo com o assessor da diretoria de ação regional da CDHU, o arquiteto Luis Kehi, não serão apenas construídas habitações para a remoção das pessoas. "Será elaborado um projeto que considerará a urbanização dos locais das novas moradias, a recuperação socioambiental dos bairros que serão mantidos e a sustentabilidade desses locais, com opção de comércio para os que viviam disso, entre outras opções. Para tanto, a princípio está previsto o levantamento de recursos de compensação ambiental, que são contrapartidas da Ecovias pela construção da segunda pista da Imigrantes, com a prefeitura de Cubatão, com o Governo Federal, por meio do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), entre outros.

(Diário Oficial, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 15 maio 2007)

Servidores

Servidores ganham reajustes atrasados desde 1999

JUSTIÇA PAULISTA OBRIGA O ESTADO A INDENIZAR 30 FUNCIONÁRIOS QUE NÃO TIVERAM OS SALÁRIOS REAJUSTADOS CONFORME MANDA A CONSTITUIÇÃO

Trinta servidores do Judiciário paulista ganharam direito a serem indenizados por falta de aumento nos salários. A decisão é da 8ª Vara da Fazenda Pública do Estado, em ação da Aojesp (Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo).

No processo, a associação alega que a Constituição Federal garante o reajuste anual dos salários de todos os servidores. Entretanto, argumenta, essa regra não vem sendo cumprida desde 1999.

O juiz reconheceu o pedido e condenou a Fazenda Pública do Estado de São Paulo a pagar as diferenças entre o salário efetivamente pago e o valor devido se o reajuste anual houvesse sido concedido.

Segundo a advogada da Aojesp, Wanderleia Aparecida Castorino, só serão pagas as perdas acumuladas até nos cinco anteriores ao pedido feito na Justiça — em 2006.

"Desde 1999, calculamos uma perda acumulada de 36%", afirma Yvone Barreiros Moreira, presidente da Aojesp.

A Justiça determinou que os reajustes sejam feitos com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), medido pelo IBGE. O cálculo, porém, deve levar em conta eventuais aumentos concedidos no período.

Indenização

A determinação do juiz não vai implicar em aumento nos vencimentos atuais dos servidores. Essa é uma tarefa que não cabe à Justiça — e sim aos

outros Poderes, já que depende de legislação e de previsão no orçamento.

Por essa razão, foi pedido à Justiça que compense as perdas já acumuladas pelos servidores por não terem reajuste em todo esse período.

"Já que o judiciário não pode cumprir a omissão dos outros Poderes (em aumentar os salários), deve indenizar essa perda", afirma Wanderleia.

Assim, se a decisão se confirmar, o Estado só deverá pagar as diferenças.

A decisão é de primeira instância e só vale para os 30 servidores da ação, mas é um precedente para que mais funcionários peçam o mesmo.

A PGE (Procuradoria Geral do Estado) informou que vai analisar o caso e aguardar o prazo legal para recurso. A PGE diz, ainda, que já ganhou ações semelhantes em decisões superiores em outros casos que eram favoráveis aos servidores. (Vitor Sorano)

(Jornal Agora, 17 maio 2007, p. A11)

Saúde

Funcionários públicos da Saúde cobram reposição

► Mais de 26 mil servidores da Saúde encaminharam uma ação coletiva à Justiça contra a Fazenda Pública do Estado para exigir a reposição das perdas salariais dos últimos 12 anos (1995-2007). O processo já está em análise no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP).

A ação foi encaminhada pelo Sindisaúde-SP em 2001. A iniciativa abrange os associados da entidade. No entanto, esse grupo perdeu a causa em

primeira instância.

“Vamos recorrer até o STF (Supremo Tribunal Federal) se for necessário. O reajuste da inflação é um direito de todos os trabalhadores, mas infelizmente o governo não cumpre a lei”, lamentou Aparecido Inácio, advogado do Sindisaúde-SP. Ele explicou ainda que a reposição das perdas salariais está prevista na Constituição.

Uma ação semelhante foi julgada procedente na quar-

ta-feira pela Justiça e beneficiou um grupo de 30 oficiais do Judiciário que trabalham na Capital e Interior de São Paulo. O processo foi impetrado pela Associação dos Oficiais de Justiça do Estado (Aojesp). Mas, da decisão, ainda cabe recurso no TJ.

A Procuradoria Geral do Estado — responsável pela Fazenda Pública — informou ontem apenas que analisará esse e os outros casos e aguardará o prazo legal para recursos.

(Diário de S. Paulo, 18 maio 2007, p. B3)

Medicamentos

Farmacêutica Liminar concedida à Novartis impede governo paulista de adotar redutor de 25% nas licitações

Justiça barra exigência de desconto em SP

André Vieira
De São Paulo

A Justiça concedeu liminar à Novartis impedindo que o governo de São Paulo aplique o desconto obrigatório nas suas compras de medicamentos. Essa foi a primeira vitória de uma indústria farmacêutica contra a resolução que criou o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP), que fixa um redutor de quase 25% sobre as compras governamentais.

A decisão preliminar — concedida pela 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo — permite que a farmacêutica suíça participe das licitações da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo sem que seja obrigada a conceder o desconto de 24,69% sobre o preço de fábrica dos medicamentos. A Procuradoria-Geral do Estado, notificada do caso na sexta-feira, informou que irá analisá-lo.

O preço CAP sobre as licitações passou a valer desde o último dia 12 depois da publicação da lista de 65 medicamentos para tratamentos de doenças como osteoporose, mal de Alzheimer e esquizofrenia. A Novartis teve oito produtos incluídos na lista. Desde março, o redutor já vigorava sobre as compras determinadas por ordem judicial. Na ótica do Ministério da Saúde, a instituição do redutor tem o propósito de reduzir os gastos e uniformizar as despesas do governo.

No processo da Novartis, o juiz Fernando Borba Franco deu liminar no último dia 19 acatando o pedido de reconsideração da empresa ao mandado de segurança ajuizado no dia 15. Em seu despacho, Franco reconheceu que a aplicação do desconto unilateral traz riscos ao laboratório, sob pena de receber multa ou perder o registro de seus produtos caso opte por não participar das licitações. O juiz

também entendeu que os pacientes poderão ficar sem o acesso aos medicamentos de uso contínuo.

A Novartis disse que o governo paulista foi o primeiro a solicitar a aplicação do preço CAP em uma licitação. A empresa se negou a aplicá-lo. “Vamos entrar com ações na Justiça ou com medidas administrativas para impedir a aplicação do redutor”, justificou o diretor de assuntos corporativos da Novartis, Nelson Mussolini. “Temos um compromisso social de assegurar o fornecimento de medicamentos e participar de licitações.”

A Interfarma, que reúne os laboratórios multinacionais, ingressou com ação no Superior Tribunal de Justiça (STJ), condenando a ilegalidade da resolução que criou o desconto. A expectativa da indústria é de que o julgamento comece na próxima quarta-feira. A ação está nas mãos da ministra Eliana Calmon, relatora do processo.

(Valor Econômico, 25 jun. 2007, p. B7)

Medicamentos, direitos humanos e patentes

FLÁVIA PIOVESAN e HOLGER HESTERMEYER

EM DECISÃO inédita, em 4/5, o Estado brasileiro determinou o licenciamento compulsório do medicamento anti-retroviral Efavirenz para o tratamento da Aids, produzido por laboratório multinacional, com fundamento no interesse público. O medicamento é protegido por patente que permite ao laboratório o direito de excluir terceiros da produção ou venda da droga no Brasil, o que resulta em verdadeiro monopólio.

Desde novembro de 2006, o Brasil negociava com o laboratório a redução de preços considerados injustos. Assim, a medida permitirá a economia de US\$ 30 milhões em 2007 devido à importação da Índia da versão genérica a preços inferiores, bem como a fabricação do remédio no país.

Em 23/5, foi aprovada na Organização Mundial da Saúde resolução apresentada pelo Brasil propondo estratégia internacional para garantir o acesso a medicamentos essenciais em países em desenvolvimento, bem como a criação de um fundo internacional para o financiamento de pesquisas de novos medicamentos.

A Aids, a tuberculose e a malária matam, por ano, 6 milhões de pessoas, sobretudo nos países em desenvolvimento. Muitas dessas mortes evitáveis decorrem da falta de acesso a medicamentos essenciais e da omissão ou insuficiência de políticas públicas. Entre 1975 e 1999, dos quase 1.400 medicamentos produzidos, só 13 eram para doenças tropicais.

Nesse contexto, indaga-se: como tecer um adequado juízo de ponderação entre o direito à propriedade intelectual e os direitos sociais, econômicos e culturais?

O direito à propriedade intelectual é concebido como um incentivo para a criação de novos conhecimentos, sob a visão utilitarista de que beneficiarão a sociedade como um todo.

Tendo em vista que a invenção de um novo medicamento custa de US\$ 115 milhões e US\$ 800 milhões, é pre-

O caso brasileiro lança o desafio de redefinir o direito à propriedade intelectual à luz da prevalência dos direitos humanos

ciso proteger os interesses do inventor e daqueles que exploram comercialmente a invenção, de modo a fomentar os investimentos.

Contudo, o direito à propriedade intelectual não deve ser considerado ilimitado ou absoluto, na medida em tem uma função social. É preciso buscar um adequado equilíbrio entre a proteção dos direitos do inventor e de exploração comercial de um invento científico e os direitos sociais.

Por força do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, os Estados-partes assumem o dever jurídico de respeitar, proteger e implementar tais direitos, garantindo o seu núcleo essencial e promovendo sua aplicação progressiva, vedado retrocesso social.

Os interesses privados do inventor e de exploração comercial, bem como as patentes, não podem impedir que os Estados implementem as obrigações internacionais decorrentes do pacto em relação ao direito à saúde e ao direito ao desfrute dos progressos científicos, como assinalou comitê da ONU sobre os direitos econômicos, sociais e culturais, em sua recomendação geral n° 17.

O próprio acordo internacional sobre propriedade intelectual Trips (Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights) endossa essa necessária ponderação, ao estabelecer como objetivo "contribuir para a promoção da inovação tecnológica e para a transferência e a disseminação de tecnologia, para a vantagem mútua dos produtores e usuários do conhecimento tecnológico, de tal maneira

que possa levar ao bem-estar econômico e social e ao balanço de direitos e obrigações" (artigo 7°).

Nos termos do artigo 8°, cabe aos Estados-membros adotar medidas necessárias para proteger a saúde pública e a nutrição e para promover o interesse público em setores de vital importância para o desenvolvimento socioeconômico e tecnológico, desde que compatíveis com o acordo.

A declaração de Doha sobre o acordo Trips e a saúde pública, adotada pela Organização Mundial do Comércio, em 2001, explicitou a gravidade dos problemas de saúde pública que afligem países em desenvolvimento, refletindo as preocupações desses países sobre as implicações do acordo Trips em relação à saúde pública.

Representou, assim, uma mudança de paradigma nas relações comerciais internacionais, ao atestar que os direitos de propriedade intelectual não são absolutos nem superiores a outros direitos fundamentais.

Pela primeira vez, a OMC reconheceu que o regime de patentes pode criar graves riscos ao sistema de saúde, por elevar o preço de medicamentos. Reconheceu, ainda, a importância dos mecanismos de flexibilização do regime de patentes previstos no acordo Trips — como o licenciamento compulsório — como uma medida legítima para enfrentar problemas de acesso a medicamentos.

O inédito caso brasileiro lança o desafio de redefinir o direito à propriedade intelectual à luz da prevalência dos direitos humanos, em uma sociedade global cujo destino e futuro se mostram cada vez mais condicionados à produção, à distribuição e ao uso equitativo do conhecimento.

FLÁVIA PIOVESAN, 38, professora doutora de direito constitucional e direitos humanos da PUC-SP, é procuradora do Estado de São Paulo e autora do livro "Direitos Humanos e Justiça Internacional" (São Paulo, 2006).

HOLGER HESTERMEYER, 32, doutor em direito pela Universidade de Hamburgo (Alemanha), é pesquisador sênior do Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law e autor do livro "Human Rights and WTO: Patents and Access to Medicines" (no prelo).

(Folha de S. Paulo, 15 jun. 2007, p. A3)

Policiais

Grupo de policiais consegue reajuste de 50% na Justiça

► Trinta PMs entraram com processo pedindo as perdas de anos anteriores. Associação da categoria tem ação coletiva que pode beneficiar 30 mil

KARINA LIGNELLI

karina.lignelli@diariosp.com.br

► Os policiais militares de São Paulo, que estão em campanha salarial, conseguiram reajuste na Justiça. Um grupo de 30 policiais militares conquistou aumento de cerca de 50%, referente às perdas de 1999, 2000, 2001 e 2003. A decisão é de segunda instância, mas ainda cabe recurso.

Na ação, de 2001, o reajuste será o INPC desde 1º de junho de 1999 com juros de 0,5% ao

mês, e inclui todas as gratificações. Como cabe recurso no Supremo Tribunal Federal, a Procuradoria Geral do Estado informou que analisará o caso.

Segundo o advogado dos policiais, Fernando Fabiani Capano, da Gregori, Capano Advogados, na época o governo do estado não encaminhou um projeto de lei prevendo o aumento anual, de acordo com incisos de 10 a 15, do artigo 37, da Constituição Federal. "Como esse artigo não se aplica sozinho, os estados devem regula-

mentá-lo, porém, São Paulo é um dos poucos (estados) que não cumprem", diz.

Na época, segundo o advogado, o estado concedeu reposições entre 0,1% e 0,2%, apenas para cumprir a Constituição. Somente em 2002, a categoria teve 5% de aumento. "Com as perdas acumuladas, o poder de compra diminuiu 30%."

O presidente da Associação de Cabos e Soldados da PM, cabo Wilson Moraes, lembra que a associação tem ação coletiva pedindo reajuste em nome dos 30 mil associados. "Em nosso caso, o Judiciário pensa duas vezes. Mas essa (decisão) abre precedentes para grupos menores pressionarem o governo a acabar com a defasagem salarial e cumprir a Constituição."

RAIO-X DA CAMPANHA

Principais reivindicações

- reajuste de salarial
- reposição das perdas
- licença-prêmio em dinheiro
- incorporação das gratificações para ativos e aposentados
- aposentadoria especial

Data-base

1º de Março

Salário Inicial na carreira

R\$ 1,2 mil
(adicionais incluídos)

Perdas acumuladas de 2002 a 2007

48%

Quantos servidores

93 mil



33 mil

Polícia Militar Polícia Civil

O que foi prometido pelo estado

Resposta às reivindicações até 18 de junho. Porém, a Secretaria de Segurança Pública informou ontem que a contra proposta está em andamento

O que foi decidido pela categoria

Greve em 12 de julho*. Apenas 30% do efetivo trabalhará para atender aos serviços essenciais

* A PM não pode participar da paralisação, de acordo com o artigo 42, parágrafo 5º da Constituição Brasileira de 1988. "Ao militar, a proibição a sindicalização e a greve".
Fontes: Sindicato dos Investigadores, Associação dos Cabos e Soldados da PM, Sindicato dos Delegados de Polícia

Trabalhadores esperam proposta do governo

► Sem resposta do governo para suas reivindicações salariais (ver quadro acima), os policiais civis estão firmes na ameaça de greve para dia 12. Além de acumular perdas de 48%, civis e militares lamentam por terem os menores salários do país.

Sindicatos e associações de policiais apontam as diferen-

ças: a PM, por exemplo, está em 12º lugar no ranking dos salários, com R\$ 1.240. A Polícia Civil, com valor semelhante, está em 24º. Os delegados estão na lanterna: 26º lugar, com R\$ 3.024. Em Brasília, os três cargos estão na frente, com R\$ 2.800, R\$ 6.500 e R\$ 10.800. "Encaminhamos ato de repú-

dio de entidades de todo o país sobre o tratamento dado à polícia paulista. Quem sabe o governo se sensibiliza", diz o presidente do Sindicato dos Investigadores João Rebouças. Procurada, a Secretaria de Segurança Pública informou que está elaborando contraproposta com a Secretaria de Gestão.

(Diário de S. Paulo, 26 jun. 2007, p. B5)

Regional de Ribeirão Preto

Procuradoria Regional ganha novas instalações em RP

► O procurador-geral do Estado de São Paulo, Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo, esteve em Ribeirão Preto nesta sexta-feira, 25 de maio, para inaugurar as novas dependências da Procuradoria Regional, uma das 12 do interior paulista vinculadas à Procuradoria Geral do Estado (PGE). O prédio, na rua Cerqueira César nº 333, ao lado do Palácio Rio Branco, sede da prefeitura de Ribeirão Preto, é uma das referências do Centro da cidade. A reforma foi feita para manutenção, conservação e adaptação do imóvel, atendendo ao propósito de revitalização da área central da cidade.

A fachada do imóvel foi restaurada. O elevador, fabricado em 1950, foi modernizado, e ampliaram-se os serviços de energia. O prédio, construído na década de 1950, abrigou o antigo Fórum da Comarca de Ribeirão Preto durante mais de 40 anos.

Em 1994, por conta de um decreto estadual, o imóvel foi transferido para a PGE. Hoje também estão instalados no local os cartórios eleitorais e os escritórios regionais da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento e do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo (Ipesp) em Ribeirão Preto.

Novas atribuições – A PGE é uma instituição vinculada ao governador. Representa o Estado de São Paulo em juízo e presta assessoria e consultoria jurídica ao Executivo estadual. A PGE assume em 2007 novas atribuições, como a advocacia das autarquias estaduais e o gerenciamento da dívida ativa do Estado.

A Procuradoria Regional de Ribeirão Preto vai assumir a área do contencioso do Hospital das Clínicas (HC) da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP). Para isso passará a contar com mais nove pro-

curadores do Estado. A reforma possibilitou acomodar melhor os 21 procuradores que já estão em exercício e os novos, assim como os servidores públicos e estagiários de direito. O gerenciamento da dívida ativa do Estado vai passar a ser feito através de um novo sistema, que irá acabar com a burocracia na cobrança dos débitos. Será disponibilizado website aos devedores e interessados. As dívidas controladas pelo sistema vão ser totalmente eletrônicas.

Além de Nusdeo, participaram da cerimônia de ontem o também procurador Ary Eduardo Porto, o procurador-chefe de Ribeirão Preto Dirceu Henrique Neme, o procurador-assistente do Estado Eduardo José Fagundes, a subprocuradora Maria Helena Marques Bracciro Daneuzzi e o procurador-assessor José Roberto de Moraes. Eles foram recebidos pelo prefeito Welson Gasparini (PSDB). ■

(Tribuna, Ribeirão Preto, 26 maio 2007, p. A3)

Regional de Santos

Número de novas ações deve crescer quase 39% neste ano

RAFAEL MOTTA
DA REDAÇÃO

O número de novas ações em curso na Regional de Santos da Procuradoria Geral do Estado (PGE) — unidade que abrange a Baixada Santista e o Vale do Ribeira — deverá ser quase 39% maior do que o total de processos iniciados em 2006 e quase 70% superior ao de 2005.

A base para a projeção consiste nos 670 procedimentos que chegaram à Regional entre janeiro e abril últimos. Se a média persistir, terão sido enviadas ao órgão, até dezembro, 2.010 ações em que o Estado figura como autor ou como réu — 38,91% a mais do que as 1.447 impetradas no ano passado. Todos os números são estimados e não incluem ações de cobrança de tributos.

A chefe da Regional, procuradora Cíntia Oréfica, prevê que a maioria dos novos processos partirá de cidadãos. Para ela, porque pessoas estariam mais cientes do seu direito de tomar tal iniciativa e, “infelizmente, não temos estrutura” para suprir as necessidades do Governo.

“Somos advogados do Estado”, salientou Cíntia, para adiantar que, a partir de junho, o trabalho de defesa de pessoas que ingressam com ações contra São Paulo será transferido à nova sede da De-

fensoria Pública do Estado na região, o que deverá aliviar a carga de trabalho da Procuradoria (ver matéria abaixo).

Além disso, o Governo reforçará suas baterias na defesa de causas próprias. Em junho, 11 novos procuradores se somarão aos 18 que já atuam no contencioso (como se chama a área que trata de todas as ações movidas pelo Estado e contra ele).

Os resultados de sua atividade, porém, só deverão ser sentidos em 2008. Até setembro, três procuradores atuarão na Defensoria, e o segundo semestre ficará reservado ao treinamento e à adaptação dos novos servidores à função.

POSSEIROS

Em favor do Estado, a Regional tem trabalhado mais intensamente em ações para a retirada de posseiros de áreas situadas em parques estaduais e estações ecológicas. Alega-se que espaços foram ocupados indevidamente para exploração de minérios, extração de palmito e construção de moradias.

No entanto, um dos segmentos mais ativos é o de recuperação de tributos devidos por contribuintes. Em 2006, a PGE conseguiu recolher R\$ 1 bilhão 650 milhões em Dívida Ativa.

Nos primeiros quatro meses deste ano, conseguiram-se R\$ 129 milhões 470 mil — o que

indica uma tendência de queda nos valores auferidos. A continuar nesse ritmo, serão obtidos R\$ 388,4 milhões até dezembro próximo, 76,5% abaixo do resultado do ano passado.

A situação poderá ser revertida caso avance a adoção de um sistema totalmente informatizado de cobrança e acompanhamento de dívidas. Seu controle, dividido entre a Secretaria Estadual de Fazenda e a Procuradoria Geral, está “passando paulatinamente à PGE”, disse Cíntia Oréfica.

Saiba mais Diferença

Procurador do Estado não é o mesmo que procurador de Justiça. O primeiro atua na PGE; o segundo representa o Ministério Público Estadual no último grau de sua carreira

Consultoria

Além de defender o Estado em processos, a PGE presta assessoria e consultoria jurídicas, por exemplo, na análise de projetos e no exame de editais de licitação

Contingente

No Estado, estão em atividade 896 procuradores. Com vagas foram oferecidas no último concurso, no ano passado, do qual participaram cerca de 11 mil candidatos

Advogados esperam pagamentos mais rápidos

Advogados que mantêm ações judiciais contra o Estado queixam-se da demora no cumprimento de decisões favoráveis a seus clientes, no que se refere ao pagamento de precatórios alimentares — valores referentes à diferenças de salários e benefícios de servidores públicos estaduais que deveriam ter sido quitadas em diferentes épocas.

O presidente da Subseção de Santos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Rodrigo Lyra, é um deles. Segundo ele, só agora São Paulo estaria pon-

do em dia os pagamentos de precatórios de 1998 e 1999. “E não é porque as ações são daquela época. Há processos de 1979, 1982, 1983 (para os quais só houve decisões judiciais definitivas quase 20 anos depois)”.

A lentidão do trâmite processual decorre, em parte, das contestações feitas pela Procuradoria Geral do Estado, que discute e negocia ao máximo as indenizações a serem pagas pelo Governo, como ressaltou Cíntia Oréfice.

Contudo, esse trabalho é parcialmente perdido porque São Paulo — como também

ocorre em outras esferas governamentais — demora a cumprir as sentenças. Uma justificativa é a suposta insuficiência de dinheiro em caixa, porque não se atingiriam metas de arrecadação tributária.

No que se refere aos estados, precatórios vão se tornando impagáveis com a incidência de juros nos valores sentenciados. De acordo com Lyra, correm juros mensais de 0,5% (além de correção monetária) sobre o montante a ser definido a partir da data do início do processo, e não, do período entre a sentença e a quitação.

(A Tribuna, Santos, 27 maio 2007, p. A6)

De Olho na Bomba

Itanhaém

TJ determina lacração de posto de gasolina

O procurador do Estado Alexandre Moura de Souza conseguiu no Tribunal de Justiça a garantia da cassação da inscrição estadual do Auto Posto Vitória

de Itanhaém, conforme atos da Fazenda do Estado na operação *De Olho na Bomba*, desencadeada para combater a sonegação fiscal e adulteração de combus-

tíveis. A decisão foi cumprida ontem, com a lacração das bombas de gasolina por agentes da Delegacia Regional Tributária.

(A Tribuna, Santos, 30 maio 2007, p. A11)

Loterias

Loterias estaduais estão proibidas pelo STF

Súmula terá de ser aplicada para pôr fim a jogos mantidos pelos governos; em SP, Ministério Público diz que vai agir

Em São Paulo, atividade rende R\$ 9 milhões por ano a projetos ligados à cultura e à assistência social; entidade considera que ato é ilegal

EVANDRO SPINELLI
LUÍS FERRARI

DA REPORTAGEM LOCAL A súmula vinculante 2 do STF (Supremo Tribunal Federal) proibiu 12 Estados de continuarem a explorar suas loterias estaduais. Em São Paulo, por exemplo, as loterias Paulista e da Cultura ficarão vetadas.

A mesma súmula determinou que apenas a União pode elaborar leis sobre bingos. Na prática, de acordo com o ministro Marco Aurélio Mello, a súmula tornou ilegais todos os bingos do país.

A criação de loterias estaduais foi proibida pelo decreto-lei 204, de 1967. O decreto permitia, porém, que as loterias existentes em 15 Estados na época continuassem a operar.

O procurador-geral de Justiça de São Paulo, Rodrigo Pinho, afirmou que as leis estaduais que criaram loterias foram tornadas ilegais pelo STF e que cabe aos Estados suspender a

exploração da atividade.

“Pela súmula, toda loteria estadual é inconstitucional. A administração pública tem de deixar de explorar o jogo”, afirmou o procurador-geral.

Pinho disse que vai esperar que o Estado de São Paulo se manifeste sobre o assunto e, caso não suspenda as loterias estaduais, o Ministério Público tomará providências.

A Procuradoria Geral do Estado, em nome do governo José Serra (PSDB), informou que vai estudar os efeitos da súmula do STF antes de se pronunciar.

Roberto Rabello, presidente da Able (Associação Brasileira de Loterias Estaduais), diz que a súmula não pode impedir o funcionamento dos jogos estaduais existentes antes de 1967.

“Segundo o decreto 204, de 1967, que foi recebido pela Constituição de 88, as 15 loterias anteriores àquela data permanecem e o operação dos jogos que existiam está liberada”, declarou Rabello.

Rabello diz ainda que, o decreto, na sua opinião, é inconstitucional por “quebrar o pacto federativo”, uma vez que, em 1967, a divisão do Brasil em Estados era diferente.

Mas reitera que sua entidade adota a estratégia de não tentar derrubá-lo no STF para não correr o risco de, na tentativa de estender o direito de explorar loterias estaduais aos outros 12 Estados, acabar perdendo o direito que alega ter para os outros 15.

Investimento social

As duas loterias de São Paulo repassam cerca de R\$ 9 milhões por ano para programas sociais do governo.

A Loteria Paulista destina recursos para a área da habitação. Criada em 1987, no ano passado ela repassou cerca de R\$ 5 milhões para o setor, de acordo com José Spessoto Neto, gerente da Divisão de Loterias da Nossa Caixa, banco que administra as loterias do Estado.

Já a Loteria da Cultura, criada em 2003, só se estabilizou no ano passado, de acordo com Spessoto. Neste ano, já foi repassado R\$ 1,7 milhão para os projetos mantidos pela Secretaria da Cultura do Estado.

As duas loterias juntas faturam cerca de R\$ 37 milhões por ano. No caso da Loteria Paulista, 70% da receita é gasto com prêmios e impostos. A Loteria da Cultura paga 45% em prêmios e impostos.

(Folha de S. Paulo, 3 jun. 2007, p. C9)

Adjudicação de Bens

Decreto de SP altera execução

Zínia Baeta
De São Paulo

O governador de São Paulo, José Serra, publicou nesta semana um decreto que acaba com a possibilidade de adjudicação — transferência de bens para o pagamento de dívidas — em execução fiscal. A medida foi vetada pelo Decreto nº 51.908. Até então, estava autorizada pelo De-

creto nº 47.908, de 2003.

De acordo com a advogada Ana Cláudia Queiroz, do escritório Maluly Jr. Advogados, o Estado aceitava a adjudicação de bens oferecidos como garantia em execuções fiscais. Segundo ela, após a realização de leilão do bem para o pagamento da dívida, caso não ocorresse arremate do mesmo, ele poderia ser adjudicado pelo Estado se houvesse interesse. "Se a empresa tivesse

oferecido mil colchões e se alguma secretaria se interessasse, ela poderia fazer a solicitação de adjudicação", afirma a advogada.

Segundo o decreto, a medida não se aplica às adjudicações em curso, deferidas administrativamente pela Procuradoria-Geral do Estado, requeridas ou não em juízo, em que os bens tenham sido removidos total ou parcialmente para a administração antes da edição do decreto.

(Valor Econômico, 21 jun. 2007, p. E2)

Cursos da PGE

CURSOS DO CENTRO DE ESTUDOS

- | | |
|--|---|
| 07.05 – Palestra Sistema Nacional do Meio Ambiente (8 vagas) | Módulo 2 - Comunicação Escrita: Processos. Pesquisa sobre o Assunto. Indicação de Fontes (50 vagas) |
| 14.05 – Curso PNL – Neurolingüística Aplicada (90 vagas) | 29.06 – Curso Técnicas de Redação Empresarial Módulo 3 – Gramática Aplicada (50 vagas) |
| 15.05 – Palestra Patentes, Acesso a Medicamentos e a Responsabilidade do Estado (80 vagas) | 12.06 – Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> em Direito Processual Civil sobre Processo Civil Coletivo: Perspectivas (60 vagas) |
| 21.05 – Curso Criatividade e Inovação: o Passaporte para a Renovação (98 inscrições) | 14.06 e 15.06 – Painel em Homenagem ao Professor Donald Armelin – Temas Atuais da Execução Civil (24 inscrições) |
| 25.05 – Treinamento Módulo de Frequência (25 convocados) | 15.06 – Treinamento Utilização do Sistema da Dívida Ativa (77 convocados) |
| 28.05 – Painel Recursos Especial e Extraordinário: Recursos Constitucionais em Matéria Fiscal (94 convocados e 4 inscrições); Recursos Constitucionais em Matéria Não Fiscal (24 convocados e 9 inscrições) | 18.06 – Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> em Direito do Estado (20 vagas) |
| 06.06 – Treinamento Módulo de Frequência - 2ª parte (25 convocados) | 21.06 – Treinamento Informatização do Prêmio de Incentivo à Produtividade e Qualidade (81 vagas) |
| 13.06 – Curso Pregão Eletrônico (53 convocados) | 25.06 – Jornada da Advocacia Pública Ambiental (22 vagas) |
| 11.06 – Curso Técnicas de Redação Empresarial Módulo 1 - Linguagem: Respeite as Diferenças. Padrões e Linguagem (50 vagas) | 28.06 – <i>Workshop</i> Ampliando a Capacidade Comunicativa (100 vagas) |
| 18.06 – Curso Técnicas de Redação Empresarial | 28.06 – Treinamento A Folha de Pagamento (50 vagas) |